



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA SOCIOLOGIA EM 2021

No dia vinte e oito de dois mil e vinte e um (28/06/2021), às quatorze horas (14h00), realizou-se, no Estado do Ceará, via plataforma Google Meet, a reunião de Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia, para tratativa dos seguintes pontos de pauta: **1.** Apresentação e discussão do parecer da comissão avaliadora do pedido de aproveitamento de concurso do professor Diogo Vitorino; **2.** Apresentação e discussão do pedido de concurso público para a vaga deixada pelo professor Vico de Melo; **3.** Apresentação e discussão da Minuta de Resolução de TCCs do curso de licenciatura em Sociologia; **4.** Avaliação do Pedido de Licença Capacitação do professor Ricardo Ossagô de Carvalho; **5.** Informes. Estavam presentes os seguintes membros: Professor Mário Henrique Castro Benevides, Professora Daniele Ellery Mourão, Professor Eduardo Machado, Professor Igor Monteiro Silva, Professora Janaina Campos Lobo, Professora Joana Elisa Röwer, Professora Joceny de Deus Pinheiro, Lucas Marcelo Tomaz de Souza, Professora Maria Alda de Sousa Alves, Professor Ricardo Ossagô, professor Ricardo Nascimento e Professor Sebastião André Alves de Lima Filho. A reunião foi presidida pelo coordenador de curso, professor Mário Henrique Castro Benevides. Para condução do primeiro ponto, a fala foi passada a comissão responsável pelo pedido de aproveitamento de concurso do professor Diogo Vitorino, instituída pelo professor Lucas, professor Ricardo e professor Mário. A comissão avaliadora do caso apresentou ao colegiado o parecer elaborado e relatou as análises e levantamentos feitos quanto ao perfil do candidato, as suas trajetórias profissionais e a sua adequação potencial ao colegiado, indicando, contudo, que o mesmo não atende aos requisitos da vaga que se entende disponível e prioritária, a saber a do Setor de Estudos de Sociologia Africana. O professor Igor, em suas posições, considerou interessante o perfil do candidato e relatou as suas preocupações com as demandas do curso, destacando a necessidade de refletir coletivamente nessas questões. O professor também comentou a sua trajetória no curso de sociologia. O professor Eduardo solicitou ainda o envio, com antecedência e para todos/as os/as membros/as do Colegiado, das documentações pertinentes, que instruem cada ponto de pauta, afirmando que entende que isso faz parte do ritual processual que acompanha cada colegiado, destacando a importância para fortalecer as discussões e decisões no colegiado. O coordenador explicou a questão delicada relativa a partilha de documentos de processos ligados ao serviço público e a concursos na lista de e-mails do colegiado. O professor Eduardo indicou que caso haja dúvidas quanto ao envio para representação discente, poderia ser feita consulta à Procuradoria na Unilab. Também considerou que o Colegiado poderia avaliar a pertinência de solicitar um Plano de Trabalho para o docente que solicita aproveitamento de concurso, adiando, portanto, a decisão sobre o parecer. O coordenador, professor Mário, argumentou que a atual coordenação tem compromisso com a transparência plena diante de quaisquer questões, reiterando suas preocupações e se comprometendo a pensar como e quem poderia ser responsável pela consulta à Procuradoria. Afirmou ainda que não entende como válida qualquer consulta ou pedido ao solicitante de aproveitamento, tendo em vista o conceito de impessoalidade. Diante das apresentações e discussões, foi indicado o seguinte encaminhamento: o colegiado manifesta-se favorável ou desfavorável ao parecer apresentado de solicitação do pedido de aproveitamento de concurso público do candidato. Assim, o colegiado deliberou por ser favorável ao parecer com nove votos a favor, com as abstenções do professor Eduardo e da professora Joceny. No segundo ponto, a fala foi direcionada para a comissão responsável pelo pedido de realização de concurso público, formada pelos membros: professor Ricardo Ossagô e professor Igor

Monteiro. O professor Igor comentou que, a pedido da direção do certame, foi confeccionada uma minuta de justificativa para o pedido, com ênfase nas necessidades das áreas de Sociologia Africana, objetivando sensibilizar a direção sobre essas necessidades e reforçando a importância do suprimento de docentes que atendam ao plano pedagógico do curso. O professor Eduardo e o professor Mário parabenizaram a comissão pela elaboração do documento, a qual na sua visão, foi objetiva e atende as questões institucional, curricular e pedagógico do curso. Foi proposta apenas a indicação do setor de estudo no último parágrafo da minuta apresentada e a inclusão de documentos que reafirmem a necessidade do concurso. O professor Igor considerou relevante as ponderações e colocou como interessante a reprodução dos textos referentes às áreas e questões propostas no edital que aprovou o professor Vico. Após as colocações, fez-se o seguinte encaminhamento: solicitação de concurso público na forma apresentada pela comissão, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado. No terceiro ponto de pauta, a comissão responsável pela elaboração da minuta de resolução do TCC, relatou os trabalhos e diálogos realizados na busca pela interpretação das normativas e transformação do componente TCC em um texto normativo. A professora Joana destacou como pertinente a necessidade de apreciação do documento, no intuito de que o colegiado possa realizar revisões, para que este, posteriormente, seja encaminhado à unidade solicitante. Assim, com base na apresentação do documento, foram encaminhadas as seguintes propostas: (1) professor Eduardo propôs o adiantamento da discussão e solicitação de prorrogação de prazo; (2) a professora Joana propôs a aprovação do formato de resolução apresentado, sem modificações no texto. O colegiado teve oito votos favoráveis à segunda proposta e um voto favorável à primeira. No último ponto, foi tratado o pedido de licença capacitação do professor Ricardo Ossagô, prevista para o período 2021.2, dentro da fila de afastamentos antes acordada. O colegiado aprovou por unanimidade o afastamento do professor no período supracitado. Ao final da reunião, foram dados os informes, a saber: a avaliação do curso, segundo a PROGRAD, não deve ocorrer em 2021, embora exista possibilidade de agendamento de ENADE. Nada mais havendo, eu Joohonábia Santos, Auxiliar Administrativa do Instituto de Humanidades, lavrei a presente ata, a ser assinada pelos presentes.

Mário Henrique Castro Benevides

Daniele Ellery Mourão

Eduardo Gomes Machado

Igor Monteiro Silva

Janaína Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Joceny de Deus Pinheiro

Lucas Marcelo Tomaz de Souza

Maria Alda Sousa Alves

Ricardo Ossagô

Ricardo Nascimento

Sebastião André Alves



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/07/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/07/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/07/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO, COORDENADOR(A)**, em 06/07/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/07/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/07/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/07/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MONTEIRO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2021, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/07/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302426** e o código CRC **37A34109**.